



## DA COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA

PARECER N°

**01011/2025**

PROTOCOLO N°

**12380/2025**

PROCESSO N°

**3769/2025**

PROPOSIÇÃO:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1037/2025.**

AUTORIA:

Deputado Estadual CHICO GUARNIERI.

EMENTA

PROPOSTA:

“Concede a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **VICTÓRIO GALLI FILHO**”.

Nº DE

HONRARIAS:

**015/018.**

### I – RELATÓRIO (ANÁLISE):

Versam os autos sobre o **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1037/2025**, de autoria do Deputado Estadual CHICO GUARNIERI, lido na 79 Sessão Ordinária (26/11/2025), cuja intenção é Conceder a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor VICTÓRIO GALLI FILHO, acordo com a Resolução nº 6.597 de 2019, que “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção XI, art. 15-B, sobre a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza. Vejamos:

#### Seção XIII

##### Da Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza

**Art. 15-B** A Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza, como Comenda do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, é destinada a homenagear personalidades por relevantes feitos religiosos, e de suas comunidades, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único.** Os projetos de resolução de concessão da Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza serão analisados pela Comissão Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.



### DA COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA

O autor menciona em sua justificativa:

Victório Galli Filho, nascido em 30 de abril de 1961, natural de Rosana/SP, é professor e teólogo, consolidando uma trajetória marcada pelo compromisso com a educação, a fé, a vida pública e o serviço comunitário. Possui extensa formação acadêmica, destacando-se: Bacharelado em Teologia pela FATEL (1992), Bacharelado em Teologia pela Faculdade João Calvino (2008), Mestrado em Ciência da Religião pela FATEL (1995), diversas especializações, entre elas Supervisão Escolar (UFRJ, 2001), Planejamento Educacional, Docência do Ensino Superior e Gestão Pública, além de convalidações em Teologia por instituições como UNIT, UFRS e USP. Professor desde 1992, atuou em inúmeras disciplinas na Escola de Teologia das Assembleias de Deus em Mato Grosso, sendo reconhecido por sua contribuição intelectual e dedicação ao ensino teológico. Tem experiência na área de Filosofia, especialmente Filosofia da Religião. Na vida pública, desempenhou importantes funções: assumiu três vezes mandato na Câmara Federal, foi presidente estadual do PSC, líder partidário em Brasília, presidente da Comissão de Pessoas com Deficiência, presidente do PSL em Mato Grosso e presidente do Partido Patriota no estado. Foi eleito Deputado Federal pelo PSC em 2014, cumprindo mandato entre 2015 e 2019, e também serviu como Assessor Especial da Presidência da República. Além dessas atribuições, atuou como representante do Corpo Docente no Conselho Superior da FEICS e como Professor de Teologia nas Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão. Sua trajetória combina sólida formação acadêmica, relevante atuação política, forte compromisso com o ensino religioso e o desenvolvimento social de Mato Grosso. Trata-se de uma personalidade que, ao longo de décadas, dedicou-se à formação humana e espiritual, à defesa dos valores democráticos e ao serviço público. Diante de tão expressiva biografia e dos relevantes serviços prestados à educação, à religião, à sociedade mato-grossense e ao Brasil, é plenamente justificável a concessão da Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza, honraria destinada a reconhecer figuras que contribuem de modo significativo para o fortalecimento da fé, da ética, da cidadania e do bem-estar social. Assim, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Projeto de Resolução.

Observamos ainda que o processo não foi instruído com os documentos devidos, contudo, a justificativa do projeto apresenta as informações exigidas pelo artigo 19, II, “a” e “b” da Resolução nº 6.597/2019.



DA COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA

Em 27/11/2025, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, à Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO Promulgada em 05 de outubro de 1989 - D.O. 18/10/1989 e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

## **CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:**

(...)

**XXVIII** - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;

**REGIMENTO INTERNO | ALMT**

**Art. 171** - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.

A intenção do autor é Conceder a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **VICTÓRIO GALLI FILHO**. Considerando o presente pleito, o autor terá indicado **015/018** homenagens do gênero na corrente Sessão Legislativa de 2025. Sabe-se que, em consonância com o Art. 18 da Resolução correspondente dispõem sobre o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão Legislativa, como se verifica em:



## DA COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA

**Art. 18** Cada Deputado pode indicar até sessenta homenagens por sessão legislativa, distribuídas da seguinte forma: (Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024):

I - duas pessoas para receber a Comenda Filinto Müller; (Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024).

II - quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-grossense; (Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024).

**III - dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução. (Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024)** (grifo nosso)

Também, é preciso destacar que a concessão do título honorário do Estado, concedido por uma Assembleia Legislativa deve ser bem analisada e fundamentada com detalhes, não só aos pares, mas à sociedade local como um todo.

Importante rememorar que a figura do pastor na comunidade é de fundamental importância, e especialmente, destaca-se o nome que carrega a presente Comenda, que se refere a um exemplar líder estadual no âmbito religioso, o Pastor Sebastião Rodrigues de Souza.

O nome que carrega a presente Comenda aduz a uma pessoa conhecida pela humildade, é professor e teólogo, consolidando uma trajetória marcada pelo compromisso com a educação, a fé, a vida pública e o serviço comunitário.

Destarte, quando o homenageado eleva o nome do Estado, auxiliando na tessitura da história, deixando registros positivos de atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas, religiosas faz jus a passar para o rol dos cidadãos que trazem por aquele local o amor, a dedicação.

Insta salientar ainda que por se tratar de honraria limitada a determinada quantidade, muitas pessoas bastante merecedoras não poderão



### DA COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA

ser contempladas, o que aumenta a responsabilidade e a necessidade da plena consciência dos motivos da proposição.

As razões elencadas na justificativa do projeto demonstram que o homenageado apresenta os requisitos necessários à concessão da Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza.

**Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.**

## II – VOTO DO RELATOR/PARECER:

Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, na Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, de acordo com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1037/2025**, de autoria do Deputado Estadual CHICO GUARNIERI, lido na 79ª Sessão Ordinária em 26/11/2025, que “Concede a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza, ao Senhor **VICTÓRIO GALLI FILHO**”.



### III – DECISÃO DA COMISSÃO:

#### SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO

ATO Nº 005/2025/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO:	<input type="checkbox"/> <sup>a</sup> ORDINÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/> <sup>a</sup> EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	27/11/25
PROPOSIÇÃO:	PR. Nº 1037/2025			
AUTORIA:	DEPUTADO ESTADUAL CHICO GUARNIERI			
APENSAMENTOS:				
SUBSTITUTIVOS:				
EMENDAS:				

MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO	ASSINATURAS
Deputado SEBASTIÃO REZENDE Sebastião Machado Rezende   UNIÃO BRASIL   PRESIDENTE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
Deputado GILBERTO CATTANI Gilberto Moacir Cattani   PL   VICE PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
Deputado FÁBIO TARDIN - FABINHO Fábio José Tardin   PSB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
Deputado THIAGO SILVA Thiago Alexandre Rodrigues da Silva   MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
Deputado LÚDIO CABRAL Lúdio Frank Mendes Cabral   PT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
MEMBROS SUPLENTES	RELATORIA	VOTAÇÃO	ASSINATURAS
Deputado NININHO Ondanir Bortolini   PSD	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
Deputado DIEGO GUIMARÃES Diego Arruda Vaz Guimaraes REPUBLICANOS	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
Deputado DR. EUGÊNIO José Eugênio de Paiva   PSB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
Deputado JUCA DO GUARANÁ Lídio Barbosa   MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE
Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco   PT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE

A Comissão Permanente de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente ao Idoso, e a Pessoa com Deficiência, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

**VOTAÇÃO FINAL:**  **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO**  **CONTRÁRIO À APROVAÇÃO**

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.